

**Ata da reunião ordinária da Junta de
Freguesia de Assunção, realizada no dia
04 de novembro de 2024.-----**

-----Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Arronches e sede da Junta de Freguesia de Assunção, realizou-se, pelas catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da referida Junta de Freguesia, convocada nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Compareceram os Excelentíssimos Senhores Pedro Miguel Baptista Fernandes, Ana Margarida Tavares Lopes e António Francisco de Oliveira Fragata, respetivamente, Presidente, Secretária e Tesoureiro deste órgão autárquico.-----

-----Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram lidas as atas das reuniões ordinária e extraordinária anteriores, as quais tinham sido aprovadas em minuta no final das mesmas e foi tomado conhecimento do expediente recebido: ofício do Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande, solicitando apoio destinado a fazer face a despesas com a realização de uma festa de Natal para os doentes; ofício de Carmo Laginhas-Cartório Notarial, solicitando afixação de Edital; ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, solicitando apoio destinado a fazer face a despesas com a realização da sua atividade de colheita de sangue; ofício da EDP Comercial, S.A., informando sobre alteração de condições contratuais e preço de contrato de fornecimento de energia; ofício da Comissão Concelhia de Arronches da CDU, solicitando cedência de sala para realização de encontro; ofício da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, informando sobre eliminação de inscrição no Recenseamento Eleitoral.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----**PEDIDOS DE APOIO**-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio na importância de € 100,00 (cem euros) ao Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande, destinado a fazer face a despesas com a realização de uma festa de Natal para os doentes.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio na importância de € 150,00 (cento e cinquenta euros) à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, destinado a fazer face a despesas com a realização da sua atividade de colheita de sangue.-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

-----**Proposta de aquisição de imóvel**-----

-----O Senhor Presidente informou a Junta das diligências que efetuou junto dos proprietários do imóvel sito na Rua de Olivença, com os números de polícia 21 e 21-A, artigo matricial 2315, registado na Conservatória do Registo Predial de Arronches sob o n.º

2175, no sentido de conhecer os valores pretendidos pelos mesmos para a sua venda, no âmbito das quais se realizou uma visita ao referido imóvel. Mais informou o senhor Presidente que, após ter sido aprovada pela Assembleia de Freguesia de Assunção, em sessão extraordinária, realizada no dia 29 de outubro do corrente ano, a 2.ª Alteração modificativa (revisão) dos documentos previsionais para o ano 2024, na qual foi dotada a rubrica 07.01.02.02.00-Aquisição de bens de capital-Investimentos-Habitações-Aquisição, possibilitando a cabimentação desta despesa, apresentou uma proposta de aquisição do referido imóvel na importância de € 53.000,00 (cinquenta e três mil euros), tendo os proprietários manifestado a sua aceitação do valor proposto. Nesse sentido, foi deliberado, por unanimidade, proceder-se à aquisição do imóvel acima identificado, nos termos da Lei, pelo valor de € 53.000,00 (cinquenta e três mil euros), o qual, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, não carece de autorização da Assembleia de Freguesia.-----

-----Ajuste direto para Prestação de serviços de Almoço de Natal para reformados e pensionistas-----

-----Seguidamente, foi apresentada pelo senhor Presidente a proposta que a seguir se transcreve: "PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO--Objeto do contrato: Almoço de Natal para reformados e pensionistas--Tendo em vista a aquisição dos serviços acima referidos, autorizado por deliberação de 21/10/2024, submete-se à consideração superior o presente projeto de decisão de adjudicação.--Assim e considerando que:--De acordo com a referida deliberação foi convidada a apresentar proposta a seguinte entidade: Restaurante Pompílio (NIF: 502621427)--Analisada a proposta verifica-se que a mesma respeita todas as condições expressas no caderno de encargos, pelo que se propõe a adjudicação à referida entidade, pela importância de € 8.568,00 (oito mil quinhentos e sessenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.--Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, que a seguir se transcreve, não é exigível a redução do contrato a escrito: a) Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisições de serviços cujo preço contratual não exceda € 10 000.--Junta de Freguesia de Assunção, 04/11/2024--O Presidente da Junta—Pedro Miguel Baptista Fernandes." Esta proposta de adjudicação foi aprovada por unanimidade, no âmbito da competência que é conferida à Junta de Freguesia pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, ambos na sua atual redação.--

-----Foram igualmente discutidas diversas questões logísticas relativas à realização do referido Almoço, bem como ao Magusto e Cabazes de Natal.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições contratuais e preço, propostas pela EDP Comercial, SA relativamente ao contrato de fornecimento de energia ao n.º 17 da Rua de Olivença (CPE PT0002000018861051ZL), sendo assim adjudicada por 12 meses, com início a 25-12-2024, a prestação daquele serviço, através de ajuste direto simplificado, nos termos da Lei, uma vez que os valores estimados se encontram dentro dos limites que permitem este tipo de contratação.-----

-----Foi aprovado, por unanimidade, o mapa de fundos disponíveis para o corrente mês, na importância de € 257.137,49 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e trinta e sete euros e quarenta e nove cêntimos).-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente informou a Junta das despesas cuja realização autorizou, ao abrigo da competência que lhe foi delegada, entre os dias um e trinta e um de outubro do corrente ano.-----

-----Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria, de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, que exhibe um saldo de Operações Orçamentais na importância de € 264.504,58 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----Por unanimidade e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, a fim das deliberações respetivas produzirem efeitos imediatos. Elaborada a minuta e depois de lida, foi a mesma achada conforme e por todos assinada.-----

-----**Encerramento:**-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, imediatamente a seguir o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.-----

-----O Presidente: _____

-----A Secretária: _____

-----O Tesoureiro: _____

